

# PARECER N° \_\_\_\_\_

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0006-2010

Autor: **Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ARRUDA GARMS**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação de programas na área da educação”*

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo celebre convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação para a implantação de programas na área da educação.

A presente medida, sugerida pela Secretaria Estadual de Educação, objetiva a efetiva continuidade dos programas educacionais executados no Município, uma vez que os mencionados programas são realizados com autorizações específicas, aprovadas há muito tempo.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0006-2010**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2010.

**NILSON CARLOS ITELVINO**

Relator

